

PODER JUDICIÁRIO - MARÍLIA/SP

Processo Nº: 0007090-36.2019.8.26.0344

Ação: Cumprimento de Decisão: Obrigação Alimentar

Requerente: João Gabriel Santos Leite

Requerido: Sérgio Marques da Silva

"AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO"

Aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2019 nesta

Cidade e Comarca de Marília/SP, cumprindo ao r. mandado junto, expedido nos Autos do Processo em epígrafe, me dirigi ao

declarar, ao Sr. João - Bairro Formosa; em
ocasião de que procedi a PENHORA de veículo
marca Honda CG 125 motor: Cor Verde; placas
CFK-9357; ano de fabricação e modelo L 998 /
L 999, chassi N° 9C27C250XWR088884; código
de Renavam N° 00.723578114; marca a gasolina;
em nome de SÉRGIO MARQUES DA SILVA, com-
forne documento apresentado a este Oficial de
Justiça. Valor patrimonial do bem: R\$ = 2.800,00
(Mil e oitocentos Reais)
Estado de conservação: em bom estado de
conservação. Nada mais.

Cumpridas as formalidades legais, eu Oficial de Justiça, lavro e assino o presente Auto.

(SÉRGIO MARQUES DA SILVA)
37.570.783-5

Wanderley Francisco Lucchetti
Oficial de Justiça
de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WANDERLEY FRANCISCO LUCCHETTI, liberado nos autos em 17/12/2019 às 13:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007090-36.2019.8.26.0344 e código 4C57170.